



# **MUNICÍPIO DE ROSANA**

CNPJ: 67.662.452/0001-00 gabinete@rosana.sp.gov.br  
Paço Municipal (18) 3288-8200 – Ouvidoria (18) 98131-8786  
Avenida José Laurindo, 1540 – Centro - CEP 19270-081  
Município de Rosana - Estado de São Paulo  
www.rosana.sp.gov.br

## **DECRETO Nº. 4.187/2026, DE 09/09/2026.**

Dispõe sobre a exoneração de Servidora Pública Municipal e contém outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROSANA, Estado de São Paulo**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VIII, XVII do art. 86 e inciso h, do artigo 115 da Lei Orgânica Municipal (LOM):

- Considerando** que compete ao Chefe do Poder Executivo Municipal a decisão final sobre os diversos requerimentos protocolizados junto a Prefeitura Municipal de Rosana que lhe são dirigidos;
- Considerando** que ao Prefeito incumbe à expedição de atos que disponham sobre a vida funcional dos servidores públicos municipais, visando instruir o funcionamento e o controle administrativo da Prefeitura Municipal de Rosana e dos Órgãos da Administração indireta;
- Considerando** que compete, ainda, ao Prefeito a criação, extinção, declaração ou modificação de direitos dos administrados não privativos de lei;
- Considerando** o pedido de exoneração que lhe é dirigido, formulado através de Requerimento protocolizado via Secretaria de Protocolo, no sistema FlowDocs, em 09/09/2026, Protocolo nº. 4.045/2026, por servidora pública municipal.

### **DECRETA:**

- Art. 1º** Fica declarada a vacância do cargo, a pedido de exoneração por motivo de aposentadoria, da Senhora **NADIR FERREIRA DOS SANTOS**, matrícula 3448-1, a partir de **09/09/2026**, portadora do RG nº. 57.XXX.508-7, CPF nº. 164.621.XXX-86, servidora pública municipal em provimento de cargo efetivo de **AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS**.
- Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos nove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e seis.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rosana - SP, aos **09 (nove) dias** do mês de setembro de 2026.

**CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA**  
Prefeito

Publicado e Registrado nesta Secretaria em data supra.

**CLAUDINEI ALVES MARTINS**  
Secretaria de Governo e Administração